

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.224, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023 -

"Declara a Utilidade Pública do Templo de Umbanda Sete Raios Sagrados de Olorum".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada a Utilidade Pública do Templo de Umbanda Sete Raios Sagrados de Olorum, com sede à Rua Mário Ferrarezzi, nº 1.686, Bairro Jardim Ferrarezzi, CEP 13.636-155, Pirassununga, São Paulo, fundado em doze de setembro de dois mil e dezenove, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Fundação, devidamente registrada e protocolada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e três, no 2° Cartório de Notas e Protestos - Comarca de Pirassununga-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KANO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.